



DECRETO Nº 2.271, de
08 de AGOSTO de 1985

Dã a denominação de "BETINA
MARINO" à Biblioteca exis-
tente no bairro do Pedregu-
lho.

GUARATINGUETÁ - SP

O DOUTOR WALTER DE OLIVEIRA MELLO, Prefeito do Municí-
pio de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo
e, especialmente, as constantes do artigo 39, Ítem
XIX, da Lei Orgânica dos Municípios,

D E C R E T A ;

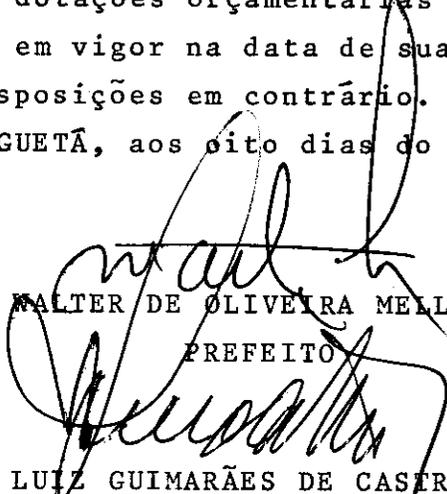
Artigo 1º - A Biblioteca existente como extensão da Biblioteca Pú-
blica Municipal, dinamizada em dependências do pró-
prio municipal ocupado pelo Centro Cultural do Pedre-
gulho, no bairro do mesmo nome, passa a denominar-se
BIBLIOTECA PÚBLICA "BETINA MARINO".

Parágrafo Único - A denominação referida neste artigo, representa
homenagem à memória da professora e escritora Eliza-
beth Marino.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto
correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos oito dias do mês de
Agosto de 1985.-


= WALTER DE OLIVEIRA MELLO =
PREFEITO

= LUIZ GUIMARÃES DE CASIRO =
DIRETOR DO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado nesta Prefeitura na data supra.

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº XIX.


= IGNEZ MARIA LEITE FARIA =
SECRETARIA DO EXPEDIENTE

